



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 003/2021

PUBLICADO

Em 10/08/2021

Através Resolução de
Publicação da Câmara

Ass. Ruijoff

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO, O
DIPLOMA AMIGO DO ESPORTE**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de João Pinheiro, o **DIPLOMA AMIGO DO ESPORTE**, a ser concedido, a cada ano, aos profissionais de imprensa, dirigentes esportivos e cidadãos pinheirenses que se destaquem no trabalho, na divulgação e no incentivo às atividades esportivas.

Art. 2º - Poderão ser homenageadas, anualmente até 03 pessoas, cujas indicações serão feitas pela Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Laser da Câmara Municipal, à Equipe de Cerimonial do Legislativo, com antecedência mínima de uma semana da data de realização da respectiva solenidade.

Art. 3º - O Diploma Amigo do Esporte será outorgado em Sessão Ordinária antes do início do Expediente, primeira fase da sessão ou sessão Solene na Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

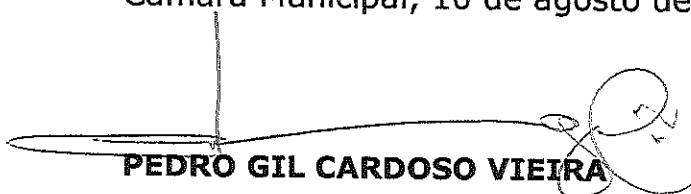
Parágrafo único – A homenagem de que trata este

Decreto Legislativo, será entregue na sessão ordinária imediatamente anterior ao dia 06 de abril, Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e pela Paz, ou nesse mesmo dia, caso recaia em data de sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 4º - A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de agosto de 2021.



PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA

Presidente